# A C Ó R D Ã O
**TC-000063.989.26-3**

**Contratante:** Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.
**Organização Social Beneficiária:** Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.
**Entidade Gerenciada:** Centro de Medicina de Reabilitação "Lucy Montoro", de São José dos Campos.
**Objeto:** Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Centro de Medicina de Reabilitação "Lucy Montoro", de São José dos Campos.
**Responsáveis:** Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).
**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 22/12/25.
**Advogados:** Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414) e outros.
**Procurador da Fazenda:** Marcel Felipe Moitinho Torres.
**Fiscalizada por:** UR-7.
**Fiscalização atual:** UR-7.

**REPASSES PÚBLICOS AO TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTÃO. ADITAMENTO. DESTINAÇÃO DE VERBAS PARA CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE DA UNIDADE GERENCIADA EM 2026. PREENCHIDOS OS REQUISITOS LEGAIS E JUSTIFICADA A FINALIDADE DO TERMO. CONTRATO E ADITIVOS ANTERIORES APROVADOS. REGULARIDADE.**

Vistos, relatados e discutidos os autos.

**ACORDA** a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão virtual realizada das 10h de 07/04/2026 às 17h de 09/04/2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Maxwell Borges de Moura Vieira e Carlos Cezar, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar regular o Termo de Aditamento nº 1/26, relativo ao Contrato de Gestão firmado em 28/7/2021 entre a Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde e a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM, objetivando a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Centro de Reabilitação “Lucy Montoro” de São José dos Campos.

Presentes na sessão a Procuradora do Ministério Público de Contas Élida Graziane Pinto e o Procurador da Fazenda do Estado João Carlos Pietropaolo.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-N86L-GNWF-7C3O-K0F4

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 15 de abril de 2026.

**RENATO MARTINS COSTA** **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-N86L-GNWF-7C3O-K0F4